

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023**

### **1. ENQUADRAMENTO**

O Centro de Relações Laborais (CRL), instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social pelo Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, tem por missão apoiar a negociação coletiva e assegurar o acompanhamento da evolução do emprego e da formação profissional, no quadro de uma gestão tripartida.

A composição atual do CRL está publicada no Despacho n.º 13181/2022, de 26 de outubro, da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na 2ª série do D.R.E. de 14 de novembro<sup>1</sup>.

A presidência do plenário do CRL obedece ao modelo de rotação aprovada no Regulamento interno do CRL e conforme o n.º 7, do art. 4.º do Decreto-Lei, n.º 189/2012, de 22 de agosto.

Nestes termos, entre janeiro e 13 de dezembro de 2023, foi presidente do CRL, o secretário executivo da UGT, Dr. Carlos Alves, do Grupo III, em representação das associações sindicais, e, desde 13 de dezembro, foi eleito o representante da CTP, Dr. Nuno Bernardo, do Grupo II, em representação das associações de empregadores.

O CRL é apoiado por uma equipa técnica coordenada por uma coordenadora executiva. Trata-se de um cargo de direção superior de 2.º grau e o único dirigente previsto na lei orgânica do CRL. O coordenador executivo tem as competências próprias previstas na lei, assim como aquelas que lhe forem delegadas ou subdelegadas (cfr. arts. 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto).

Compete ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP) assegurar a afetação de recursos humanos necessários ao cumprimento da missão do CRL e suportar os encargos daí decorrentes, dado que o Centro de Relações Laborais não tem mapa de pessoal, conforme determina o art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). Quanto aos recursos

---

<sup>1</sup> Ver 2ª série do D.R.E., parte C, de 14-11-2022, pág. 124 e 125.

financeiros, é através do orçamento do IEFP que o CRL suporta a sua atividade (cfr. Art.9.º do Decreto-lei nº 189/2012, 22 de agosto) (ver anexo III).

No plano orçamental, a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, aprovou o orçamento de Estado para 2023 e nos orçamentos de atividades dos serviços integrados e fundos autónomos, como é o caso do CRL, impôs o cumprimento cumulativo das seguintes medidas:

- a) a cativação de 15 % aplicada às dotações iniciais do agrupamento 02 «Aquisição de bens e serviços», inscritas nos orçamentos de atividades;
- b) a cativação de 25 % aplicada às dotações iniciais do agrupamento 02 das rubricas relativas a «Papel», «Deslocações e estadas», «Estudos, pareceres, projetos e consultadoria» e «Outros trabalhos especializados»;
- c) ficaram ainda sujeitos a cativação (adicional) os valores que, após a aplicação do disposto nas alíneas anteriores, excedam em 7,5 % a execução do agrupamento 02 «Aquisição de bens e serviços» de 2021 (a execução do CRL em 2021, nas rubricas 02 foi de 56.175 euros. Quadro 3).

O Centro de Relações Laborais apresenta uma dotação orçamental de 100.000,00 €, inscrita no âmbito do Programa 013 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Medida 064 – Outras Funções Económicas – Relações Gerais do Trabalho, Atividade 210 –Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais) e Fonte de Financiamento 541 –Transferências de RP entre organismos<sup>2</sup>.

Como em anos anteriores, em janeiro de 2023, já estavam programados os encargos relativos ao pagamento da onerosidade e da licença GERFIP, num total de 35 380 euros<sup>3</sup>; foram também considerados os valores decorrentes dos contratos plurianuais aprovados em 2022 e concluídos em 2023, relativos à coordenação científica dos relatórios do emprego e formação e da negociação coletiva de 2022, no valor de 16 706,25 euros.

Por outro lado, no que toca à aquisição de serviços, importa referir que a execução orçamental foi sujeita às regras seguintes da Lei do Orçamento de Estado<sup>4</sup>:

---

<sup>2</sup> As despesas com os trabalhadores são suportadas diretamente pelo IEFP (Cfr. art. 9.º do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 22 de agosto). O orçamento gerido pelo CRL respeita apenas ao orçamento de atividade (rubricas de bens e serviços).

<sup>3</sup> Inicialmente, este valor correspondia ao pagamento da licença GERFIP 2023 (13.530€), bem como da onerosidade relativa a 2023 (21.850€), mas que foi reduzido posteriormente para 14.701,26 €.

<sup>4</sup> Art. 39.º Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023), que mantém em vigor o artigo 64.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE2020), com algumas adaptações.

- i. Os encargos globais pagos com contratos de aquisição de serviços (...), não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2022 (acrescido de 2%).
- ii. Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2023, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2022 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2022 acrescido de 2 % (19.000 euros em 2022).
- iii. A celebração de um novo contrato de aquisição de serviços, com objeto diferente de contrato vigente em 2022, carece de autorização prévia da tutela, com a possibilidade de delegação, devendo o pedido ser acompanhado de indicação da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do disposto em (i).

Estas exigências só podem ser dispensadas por aprovação conjunta do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial e pela área das finanças. Em síntese, a atividade do CRL foi, mais uma vez, condicionada pelo contexto orçamental.

Os quadros seguintes espelham a evolução do orçamento e a respetiva execução orçamental em 2023. O quadro 4 apresenta a execução de 2023 comparativamente com os últimos dois anos. Face a 2022, verifica-se uma ligeira descida na execução financeira, pois, em 2022, foi pago o estudo adjudicado à Universidade do Minho relativo “Economia Verde e a evolução do mercado de trabalho em Portugal”.

**Quadro 1 - CRL – dinâmica orçamental de 2023 e 2022 (informação a janeiro 2023)**

|     | Orçamento                                             | 2022    | 2023    |
|-----|-------------------------------------------------------|---------|---------|
| I   | Orçamento aprovado                                    | 100.000 | 100.000 |
| II  | Cativos (a)                                           | 34.695  | 24.449  |
| III | Dotação disponível após cativos (I-II)                | 65.305  | 75.551  |
| IV  | GERFIP E ONEROSIDADE (b)                              | 35.202  | 35.380  |
| V   | Dotação disponível após GERFIP E ONEROSIDADE (III-IV) | 30.103  | 40.171  |

(a) Cativos incluem os iniciais, pela aplicação do Orçamento, e os adicionais, decorrentes do reforço de rubricas ao longo do ano. (b) o valor inicial da onerosidade, em janeiro de 2023, foi de

21.672€

### CRL – valor das cativações 2023 e 2022 (quadro2)

| (1) VALORES CATIVOS (inicial e subsequente) |                  |                  |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                             | ANO              |                  |
|                                             | 2022             | 2023             |
| Cativos iniciais                            | 17.224,00        | 24.449,00        |
| Cativos adicionais                          | 17.471,00        | 0,00             |
| <b>Cativos totais/ANO</b>                   | <b>34.695,00</b> | <b>24.449,00</b> |

### CRL – Pagamento em 2023 (quadro 3)

| Pagamentos em 2023        |                  |
|---------------------------|------------------|
| Onerosidade (a)           | 14.701,26        |
| ESPAP (GERFIP)            | 13.530,00        |
| contratos plurianuais (b) | 16.706,25        |
| <b>Total</b>              | <b>44.937,51</b> |

(a), Durante o ano de 2023, o valor da onerosidade passou de 21.672. € para 14.701,26€, porque deixou de incluir as partes comuns das frações; (b) Contratos plurianuais

### CRL – execução orçamental de 2023 (e nos últimos 2 anos) (quadro 4)

| Síntese Orçamental   |                                 | 2021   | 2022   | 2023   |
|----------------------|---------------------------------|--------|--------|--------|
| Dotação Corrigida(1) | Total                           | 82.265 | 65.305 | 75.551 |
|                      | 02.02 - Aquisição de Serviços   | 68.871 | 61.222 | 68.915 |
| Pagamentos           | Total                           | 69.548 | 60.812 | 52.599 |
|                      | 02.02 - Aquisição de Serviços * | 56.175 | 57.345 | 50.526 |
| Grau de Execução %   | Total                           | 84,5%  | 93,1%  | 69,6%  |
|                      | 02.02 - Aquisição de Serviços   | 81,6%  | 93,7%  | 73,3%  |

(1) dotação corrigida: valor orçamentado-cativos

Entretanto, o valor da onerosidade a suportar pelo CRL, a partir de 2023, passou de 21.672€ para 14.701,26€, uma vez que o pagamento da onerosidade deixou de incluir as partes comuns das frações.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO DE 2023**

### **2.1. Reuniões dos órgãos do CRL**

#### ***i. Reuniões do Plenário do CRL***

No decurso do ano de 2023, realizaram-se cinco reuniões do Plenário do CRL (em Anexo), que tiveram lugar nas seguintes datas: 7 de fevereiro, 24 de março, 22 de junho, 18 de outubro e 13 de dezembro.

#### ***ii. Reuniões das Comissões Científicas***

Em 2023, a Comissão Científica para a área da negociação coletiva, cuja composição integra vários especialistas em negociação coletiva, provenientes de diferentes universidades portuguesas, reuniu uma vez, a 23 de maio, com o intuito de dar parecer sobre o relatório em causa, bem como debater outros projetos a desenvolver pelo CRL.

Esta Comissão Científica para a área da negociação coletiva integrou, na sua composição em 2023, os seguintes membros: Professores Doutores António Monteiro Fernandes, José João Abrantes, Luís Gonçalves da Silva e Maria do Rosário Palma Ramalho. Regista-se, em 2023, a entrada de dois novos académicos: Miguel Cabrita, em substituição de Daniel Bessa e João Leal Amado em substituição de José João Abrantes.

A Comissão Científica para a área do emprego e formação profissional, cuja composição integra vários especialistas em emprego e formação profissional, provenientes de diferentes universidades reuniu uma vez, no decurso do ano de 2023, a 23 de junho, a fim de refletir e dar parecer sobre o relatório, bem como sugerir ou debater outros eventuais projetos a desenvolver pelo CRL, nesta área.

Esta Comissão Científica para a área do emprego e formação profissional integrou, na sua composição, em 2023, os seguintes membros: os Professores Doutores António Figueiredo, Mário Caldeira Dias, Cristina Rodrigues, João Cerejeira e o Dr. Francisco Madelino.

## 2.2. Atividade desenvolvida pelo CRL

### 2.2.1. Evolução da negociação coletiva

#### *i. Relatório anual sobre a evolução de negociação coletiva em 2022:*

Foi elaborado o *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2022*, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno e realizado em colaboração com a equipa técnica do CRL. Trata-se do oitavo relatório desta edição anual, que analisa o universo de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), negociais e não negociais, enquadrados quer pelo Código do Trabalho (CT) quer pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Cada Relatório anual assenta, numa análise estática, porque reportada a um determinado ano, mas onde se procura contextualizar os dados com referência aos anos anteriores, proporcionando, deste modo, uma perspetiva da dinâmica da contratação coletiva.

A estrutura do Relatório integra quatro partes:

- A)** enunciado de alguns dados de enquadramento, quer quanto ao contexto económico quer quanto à evolução normativa e jurisprudencial;
- B)** indicação, num plano geral e predominantemente quantitativo, das mudanças e desenvolvimentos registados na negociação coletiva em 2022, por contraposição à registada desde 2010;
- C)** análise específica dos conteúdos da negociação coletiva desenvolvida em 2022, comparativamente ao ano anterior;
- D)** estudo dos dados relativos à contratação coletiva na Administração Pública, a partir dos dados recolhidos pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Como habitualmente, procurou-se perceber quais as tendências da negociação coletiva do ano e, na perspetiva do binómio aplicativo lei/convenção, promover o cotejo dos conteúdos convencionados face ao disposto na lei, onde convergem novos temas associados à digitalização da economia, às novas tecnologias, onde o teletrabalho assume um papel relevante, a par do tratamento dos aspetos

relativos aos direitos e deveres das partes, em especial, a proteção de dados, ao respeito pelos direitos de personalidade e a separação entre trabalho e a vida privada do trabalhador.

Por outro lado, e em articulação com os respetivos departamentos das Regiões Autónomas, dá-se continuidade à série de dados nacionais sobre a contratação coletiva, no período 2011-2022, o que permite retratar o conjunto de IRCT do Continente, da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores.

O relatório foi posteriormente editado, numa pequena edição em papel, distribuída por todos os organismos que integram o CRL. O sumário executivo foi traduzido em língua inglesa. Ambos disponíveis no *site* do CRL.

#### ***ii. A negociação coletiva em números***

No seguimento da elaboração do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2022*, o CRL tornou público e disponibilizou *online* um conjunto de informação quantitativa sobre a caracterização da negociação coletiva, organizada em quadros temáticos com dados de 2005 a 2022 (natureza quantitativa) e de 2022 (natureza quantitativa e qualitativa). O documento está disponível em versão portuguesa e inglesa, no *site* do CRL.

#### ***iii. A negociação coletiva em painéis de dados (PowerBI)***

Tendo em vista a melhoria da divulgação do trabalho do CRL, foram criadas novas formas de disseminação da informação relativa ao *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2022*, através da construção de painéis de dados (PBI), utilizando o software PowerBI. Estes painéis encontram-se disponibilizados *online* e podem ser consultados no *site* do CRL.

#### ***iv. Apresentação pública do Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2022:***

Realizou-se no dia 29 de maio, no Salão Nobre do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS, na Praça de Londres, a apresentação pública do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2022*. Após a apresentação do Relatório pelas autoras, seguiu-se um debate com representantes dos parceiros sociais, tendo em vista a partilha de experiências sobre os processos de negociação, a propósito das matérias associadas às eventualidades tratadas na

contratação coletiva. A sessão foi encerrada pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho.

***v. Relatório sobre a evolução da negociação coletiva – coordenação científica:***

Para apoio e coordenação deste relatório, foi designada a Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno, da Universidade de Direito de Lisboa que, na qualidade de perita externa, elaborou e apresentou o guião do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2022*.

Ainda neste ponto, foi igualmente designada a Prof. Doutora Catarina de Oliveira Carvalho, para a coordenação do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2023*, a elaborar no decurso do ano de 2024.

***vi. Estudo “A caracterização da contratação coletiva em Portugal – 1999 e 2019”***

Em 2023, foi lançado pelo CRL um estudo sobre a caracterização da contratação coletiva em dois períodos distintos, com o propósito de estudar a dinâmica da contratação coletiva num período alargado de tempo.

Para o efeito, considerou-se adequado fazer um estudo comparativo da contratação coletiva nos anos de 1999 e de 2019, uma vez que o próprio quadro normativo é diferente, permitindo assim perceber em que medida os conteúdos da contratação coletiva acompanharam as alterações da lei.

Como habitualmente, o desenho do caderno de encargos, a definição do roteiro e o acompanhamento deste estudo beneficiou de uma discussão tripartida, no âmbito do Centro de Relações Laborais, que associa os contributos dos parceiros sociais, dos representantes da administração pública e da academia. A elaboração deste estudo conta com a coordenação científica do Mestre Pedro Furtado Martins, e é desenvolvido em articulação com a equipa do CRL.

**2.2.2. Evolução do emprego e formação profissional**

***i. Relatórios sobre emprego e formação:***

Foram elaborados, pela equipa técnica do CRL, os *Relatórios sobre Emprego e Formação*, relativos ao ano de 2022 e ao 1º semestre de 2023, coordenados pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Sílvia Sousa, da Universidade do Minho, na qualidade de perita externa contratada para a área do emprego e formação

profissional. Estes relatórios têm como objetivo disponibilizar um conjunto de informações tratadas sobre as questões do emprego e da formação, e de outras variáveis com elas mais relacionadas, que contribuam para uma melhor compreensão do contexto do mercado de trabalho, bem como do contexto económico e institucional que o enquadra.

O *Relatório sobre emprego e formação de 2022* procurou igualmente analisar um conjunto de matérias adicionais propostas pelos diferentes membros do CRL e pela Comissão Científica. Embora os conteúdos e as fontes de informação principais sejam os mesmos, procurou-se alargar o âmbito de análise e reordenar a sua estrutura em função dos temas tratados, com o objetivo de facilitar a leitura e a apreensão das questões em análise. A sequência das temáticas abordadas é a seguinte:

- No primeiro capítulo, é feito o enquadramento macroeconómico, destacando a evolução dos principais agregados, em Portugal e na UE, que condicionam a dinâmica do mercado de trabalho;
- No segundo capítulo, descreve-se a evolução da oferta de trabalho e analisam-se os principais indicadores do mercado de trabalho em termos de emprego, desemprego e fluxos emprego-desemprego-inatividade, de forma desagregada de acordo com diferentes dimensões: sexo, grupos etários, níveis de escolaridade, regiões, setores de atividade, tipo de contrato, duração do desemprego, entre outras. É também descrito o emprego nas entidades do Setor Público.
- Nos terceiro e quarto capítulos, apresenta-se a estrutura empresarial e caracteriza-se o emprego nas empresas. Para além da informação obtida nos *Quadros de Pessoal*, nomeadamente dados relativos ao emprego nas empresas e às remunerações, foi mantida a secção com a repartição do pessoal ao serviço nas empresas por nível de intensidade tecnológica e de conhecimento, tendo como fonte o SCIE (INE) e apresentados dados sobre trabalhadores estrangeiros. No quarto capítulo, são também apresentados os ganhos e as remunerações da Administração Pública.
- Por último, no quinto capítulo, são analisadas as políticas ativas de emprego e a formação profissional, privilegiando a informação proveniente do IEFP, enquanto agente central da atividade formativa de carácter profissional e de serviço público de emprego. Assim, são analisadas a formação profissional, as medidas de apoio ao emprego e as ofertas e colocações dos Centros de Emprego.

O relatório foi posteriormente editado, numa pequena edição em papel, distribuída por todos os organismos que integram o CRL. O sumário executivo foi traduzido em língua inglesa. Ambos estão disponíveis no *site* do CRL.

## ***ii. Apresentação pública do Relatório sobre Emprego e Formação:***

Realizou-se no dia 12 de julho, no Salão Nobre do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS, na Praça de Londres, a apresentação pública do *Relatório sobre Emprego e Formação Profissional* relativo ao ano de 2022. Após a apresentação do Relatório pelas autoras, seguiu-se um debate sobre as qualificações profissionais com especialistas do setor. A sessão foi encerrada pelo Secretário de Estado do Emprego, Miguel Fontes.

## ***iii. Relatórios sobre emprego e formação – coordenação científica:***

Para apoio e coordenação destes relatórios, foi designada a Prof.<sup>a</sup> Doutora Sílvia Sousa, da Universidade do Minho que, na qualidade de perita externa, elaborou e apresentou os respetivos guiões reportados a 2022 e 1.º semestre de 2023.

Ainda neste ponto, foi igualmente designado o Prof. Doutor José Varejão para a coordenação dos Relatórios de Emprego e Formação a elaborar no decurso do ano de 2024, reportados a 2023 e ao primeiro semestre de 2024.

## ***iv. Emprego e formação em números***

Na sequência da elaboração dos Relatórios sobre Emprego e Formação de 2022 e do 1º semestre de 2023, o CRL tornou público e disponível *online* um conjunto de informação numérica sobre a caracterização do mercado de trabalho no decurso da última década. O documento está disponível em versão portuguesa e inglesa, no *site* do CRL.

## ***v. Emprego e formação em painéis de dados (PowerBI)***

Tendo em vista a melhoria da divulgação do trabalho do CRL, e de acordo com a orientação do seu Plenário, foram criadas novas formas de disseminação da informação relativa aos *Relatórios sobre Emprego e Formação*, referentes ao ano de 2022 e ao 1º semestre de 2023, através da construção de painéis de dados (PBI), utilizando o software PowerBI. Estes painéis encontram-se disponibilizados *online* e podem ser consultados no *site* do CRL.

### **2.2.3. Cooperação com organizações nacionais e internacionais**

#### ***i. Contributo do CRL para o relatório da CITE sobre o progresso da igualdade entre homens e mulheres:***

Ao nível da cooperação com outros organismos da Administração Pública, o CRL deu o seu contributo para o “*Relatório sobre o Progresso da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional - Lei n.º 10/2001, de 21 de maio*”, tendo para o efeito procedido à sistematização de alguns conteúdos relativos à igualdade e não discriminação na contratação coletiva, analisados no seu *Relatório Anual sobre a Evolução da Negociação Coletiva em 2022*. Cumpre salientar que os contributos do CRL correspondem a um capítulo autónomo no referido Relatório, apresentado à Assembleia da República em setembro de 2023.

#### ***ii. Publicação sobre a evolução da negociação coletiva em Portugal e em Espanha***

Em parceria com a Comissão Consultiva Nacional de Convénios Coletivos (CCNCC), deu-se continuidade ao estudo da negociação coletiva em Portugal e Espanha. Esta iniciativa tem como propósito apresentar uma panorâmica geral sobre a evolução da contratação coletiva nos dois países, o respetivo contexto normativo e a jurisprudência relevante no domínio da contratação coletiva. Nesse sentido, foi elaborada, entre as equipas do CRL e da CCNCC, a segunda edição da publicação conjunta sobre a contratação da negociação coletiva na Península Ibérica, para o período entre 2019 e 2022.

#### ***iii. Visita de estudo à Comision Consultiva Nacional de convénios colectivos (CCNCC)***

Fruto da estreita relação com os congéneres espanhóis e a convite da CCNCC, o CRL realizou, a 26 de setembro de 2023, uma visita de estudo a Madrid, tendo em vista a continuação e o aprofundamento do trabalho conjunto que o CRL tem vindo a desenvolver com esse Organismo. Nesta sessão foi apresentada a segunda edição da publicação conjunta sobre a contratação da negociação coletiva na Península Ibérica entre 2019 e 2022 e decorreu um profícuo debate sobre as alterações mais recentes da contratação coletiva em Espanha e Portugal.

***i. Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e a Andaluzia”***

No decurso de 2023, o CRL, em articulação com o IEFP e com os parceiros do projeto *EURES transfronteiriço*, colaborou novamente na elaboração do relatório sobre “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e a Andaluzia”. Este relatório pretende ser um projeto-piloto a alargar a outras regiões do País onde o IEFP promove projetos transfronteiriços.

**2.2.4. Outras atividades**

***ii. Desenvolvimento do Website e da Extranet do CRL:***

Ao longo de 2023, deu-se continuidade ao desenvolvimento do *site* e da *extranet* do CRL, através de uma regular disponibilização *online* de diversos conteúdos temáticos e atividades do CRL.

***iii. Versão bilingue do Website do CRL:***

Durante o ano de 2023, para além da continuidade do desenvolvimento do *site* do CRL, através da regular disponibilização *online* de diversos conteúdos temáticos e atividades do CRL em português, deu-se igualmente continuidade à disponibilização de conteúdos em língua inglesa.

**3. SÍNTESE**

De salientar que, no ano de 2023, foi possível concretizar a grande maioria das atividades que tinham sido aprovadas no respetivo plano de atividades.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2024

## Anexo I

### CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

#### – *Composição:*

Presidente: **Nuno Bernardo** (CTP)<sup>5</sup>

**Carlos M. Anjos Alves** (UGT)<sup>6</sup>

#### Organizações Governamentais:

- ACT - **Jorge Manuel M. Pinhal** (efetivo); Maria José Tiago (suplente)
- DGERT – **Ana Couto de Olim** (DGERT); Rui Abreu (suplente)
- GEP - **Antonieta do Rosário P. S. Ministro** (efetivo); Teresa Feliciano (suplente)
- IEFP – **Domingos Ferreira Lopes** (efetivo); Adélia Ferreira da Costa (suplente)

#### Organizações Sindicais:

- CGTP-IN - **Ana Isabel Lopes Pires** (efetivo); Fernando José Machado Gomes (suplente)  
**José Rodrigues Oliveira** (efetivo); Fernando M. Pires Marques (suplente)
- UGT – **António Rui Carvalho Miranda** (efetivo); Soraia Duarte Estevez (suplente)  
**José Oliveira Vinagre** (suplente)

#### Organizações Empresariais:

- CAP - **Cristina Nagy Morais** (efetivo); Pedro M. R. da Costa Pereira (suplente)
- CCP - **Ana Cristina Vieira** (efetivo); Alberto J. Lança de Sá e Mello (suplente)
- CIP – **Nuno M. V. Nobre Biscaya** (efetivo); Luís Henrique (suplente)
- CTP - **Nuno da Silva Bernardo** (efetivo); António A. da Cunha Abrantes (suplente)

---

<sup>5</sup> A partir de 13 de dezembro de 2023.

<sup>6</sup> Até 13 de dezembro de 2023

## Anexo II

### COMISSÃO CIENTÍFICA PARA O EMPREGO E FORMAÇÃO

#### Composição

- **António Figueiredo** (Quaternnaire)
- **Cristina Rodrigues** (Universidade NOVA de Lisboa)
- **Francisco Madelino** (ISCTE)
- **Mário Caldeira Dias** (Universidade Lusíada)
- **João Cerejeira** (Universidade do Minho)

### COMISSÃO CIENTÍFICA PARA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA

#### Composição

- **António Monteiro Fernandes** (ISCTE-IUL)
- **Miguel Cabrita** (ISCTE-IUL)
- **José João Abrantes**<sup>7</sup> (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa)
- **João Leal Amado**<sup>8</sup> (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- **Luis Gonçalves da Silva** (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- **Maria do Rosário Palma Ramalho** (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

---

<sup>7</sup> Até 18 de outubro de 2023.

<sup>8</sup> A partir de 19 de outubro de 2023.

## Anexo III

## Equipa CRL

Composição<sup>9</sup>

- **Paula Agapito** (Coordenadora Executiva)
- **Teresa Pina Amaro** (Técnica Superior)
- **Alexandra Moreira** (Técnica Superior)
- **Manuel Alves** (Técnico Superior)
- **Micael Pereira** (Técnico Superior)
- **Humberto Tomás** (Técnico Superior)
- **Marcelo Fagundes Faria** (Assistente Técnico)<sup>10</sup>

## Reuniões de Plenário do Centro de Relações Laborais

| Número de Reunião | Data       |
|-------------------|------------|
| 01/2023           | 07.02.2023 |
| 02/2023           | 24.03.2023 |
| 03/2023           | 22.06.2023 |
| 04/2023           | 18.10.2023 |
| 05/2023           | 13.12.2023 |

<sup>9</sup> Em 2023, a equipa técnica do CRL integrou cinco técnicos superiores, um assistente técnico e uma coordenadora executiva. Três são trabalhadores do IEFP, com contrato de trabalho em funções públicas, afetos ao CRL; dois técnicos superiores encontram-se em regime de mobilidade – um trabalhador pertence ao mapa de pessoal da DGERT e outro ao mapa de pessoal da Direção regional de educação de Lisboa. O assistente técnico encontra-se igualmente em regime de mobilidade do mapa da Câmara Municipal de Lisboa.

<sup>10</sup> A partir de junho de 2023.